



277

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 296 de 00

Adelina Ziccone - Ass. Parlamentar

01 - PL
01-0296/2000

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE:	26 JUL 2000
Constituinte	
Plano Diretor	
Educação	
Finanças	
Presidência	
PRESIDENTE	

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim Santa
Maria – Distrito de Cidade Líder, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

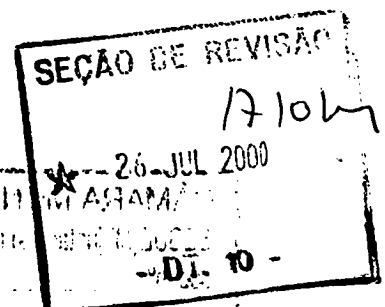
Art. 1º - Fica denominado “Praça Jurandyr Fontana” o logradouro público uninominado definido pelas Ruas Embiú, Damasqueiro, Júlio Macedo, Uacumã, Landirana e Dunalia, situado no Jardim Santa Maria – Distrito de Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


LUIZ PASCHOAL



/proj087-denomina-Pça Jurandyr